



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI N° 1.644 /2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, por seus Representantes aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesas: abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

2.08.00.13.391.0014.2.0066-170 - 3.3.90.30.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	R\$	40.000,00
2.08.00.13.391.0014.2.0066-170 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	R\$	20.000,00
2.08.00.13.391.0014.2.0066-124 - 4.4.90.51.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	R\$	15.064,29
2.08.00.13.391.0014.2.0066-170 - 4.4.90.51.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	R\$	18.745,90
Total da Sub-Unidade 00	R\$	93.810,19
Total da Unidade 08	R\$	93.810,19
Total da Instituição 02	R\$	93.810,19
Total Geral Acrescido	R\$	93.810,19

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Unidade 03 - Secret. Obras, M. Ambiente e Rec. Hídricos

Sub-Unidade 00 - Secret. Obras, M. Ambiente e Rec. Hídricos

2.03.00.18.541.0006.2.0026-170 - 3.3.90.39.00 LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	R\$	78.745,90
2.03.00.26.782.0004.1.0021-124-4.4.90.51.00 OBRAS DE MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS	R\$	15.064,29
Total da Sub-Unidade 00	R\$	93.810,19
Total da Unidade 03	R\$	93.810,19
Total Geral Anulado	R\$	93.810,19

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 01 de Julho de 2022

Jorge Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal